

Resolução nº 054/2009 – CIB.

Goiânia, 30 de Junho de 2009.

A Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

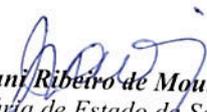
- 1) O objetivo de realizar a Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal, que ocorrerá em todo o Estado de Goiás no dia 26 de Setembro de 2009.

RESOLVEM:

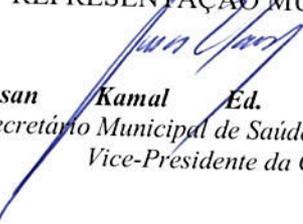
- Aprovar em reunião ordinária do dia 30 de Junho de 2009 a distribuição dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde aos municípios do Estado de Goiás para a realização da Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal/2009 de acordo com os critérios estabelecidos em documentos anexos;
- E definir no âmbito desta Comissão que os recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios conforme documento de distribuição, sejam transferidos diretamente aos Fundos Municipais.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Hussan Kamal Ed. Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB